



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras ou Cooperativas de Créditos autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionarem, na forma da lei, como operadores do “PROGRAMA JUROS ZERO” implementado pela Lei Municipal nº 4.805 de 10 de maio de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4827 de 30 de junho de 2021, para beneficiar as microempresas, empresas de pequeno porte e os agricultores afetados econômica e financeiramente em decorrência da Pandemia de COVID-19, mediante subsídio com liberação de Crédito Emergencial pelo Município de Francisco Beltrão - PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, considerando a previsão do Art. 109, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, torna público que fica alterado o edital da seguinte forma:

1 – Item 5.2.3:

Onde se lê:

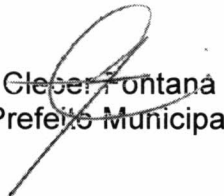
5.2.3. Tenha como sócio(s) ou dirigente(s) servidor(es) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal e profissionais pertencentes ao quadro de Servidores do Município.

Leia-se:

5.2.3. Tenha como sócio(s) ou dirigente(s) servidor(es) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 109, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

2 – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2021.


Gleber Fontana
Prefeito Municipal

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

QUINTINO GIRARDI

Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:

Iani Mara da Silveira

Código Identificador:08C1F890

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021**

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras ou Cooperativas de Créditos autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionarem, na forma da lei, como operadores do “PROGRAMA JUROS ZERO” implementado pela Lei Municipal nº 4.805 de 10 de maio de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4827 de 30 de junho de 2021, para beneficiar as microempresas, empresas de pequeno porte e os agricultores afetados econômica e financeiramente em decorrência da Pandemia de COVID-19, mediante subsídio com liberação de Crédito Emergencial pelo Município de Francisco Beltrão - PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, considerando a previsão do Art. 109, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, torna público que fica alterado o edital da seguinte forma:

1 – Item 5.2.3:

Onde se lê:

5.2.3. Tenha como sócio(s) ou dirigente(s) servidor(es) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal e profissionais pertencentes ao quadro de Servidores do Município.

Leia-se:

5.2.3. Tenha como sócio(s) ou dirigente(s) servidor(es) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 109, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

2 – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2021.

CLEBER FONTANA Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:F2906EA3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FOMENTO**

EDITAL Nº 10/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Seleção de propostas para apresentações artísticas, oficinas culturais em espaços públicos e premiações para livros sobre a história de Francisco Beltrão, que serão beneficiadas com o apoio financeiro em regime emergencial para pessoas jurídicas, físicas e espaços culturais, devidamente cadastrados no Cadastro Municipal de Artistas de Francisco Beltrão oriunda da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), art. 2º, inciso III, que dispõe sobre ações emergenciais adotadas durante o estado de calamidade pública, para realizar ações no campo das Artes e da Cultura que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, bens e/ou serviços artísticos e culturais; que sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; beneficiem a geração de produtos, bens e serviços artísticos e culturais e perpassem as mais variadas categorias culturais e sociais, conforme

o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, além do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017/2020, o Decreto Municipal nº 156, de 19 de março de 2020, e o Decreto Municipal nº. 358, de 14 de setembro de 2020.

No Edital de Chamamento Público nº 10/2020 no item 12.1 consta – A entrega/execução deverá ocorrer em até 120 dias contados a partir da transferência bancária.

Conforme Decreto Federal nº 10.751/2021 de 22/07/2021, **fica prorrogado o prazo para execução das ações até dia 31 de dezembro 2021.**

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2021.

VILMAR MAZZETTO

Diretor do Departamento de Cultura de Francisco Beltrão

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:11945DF6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SUBSÍDIO**

EDITAL Nº 01/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO – DEPARTAMENTO DE CULTURA

OBJETO: Seleção e formalização, por meio de Requerimento (anexo I) e Auto declaração (anexo II), de manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, espaços culturais e artísticos organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, com ou sem fins lucrativos, que tiveram as suas atividades interrompidas ou prejudicadas por força das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia de Covid-19, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Francisco Beltrão/PR, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º.

No Edital de Chamamento Público nº 01/2020 no item 7.4 consta – O período de execução da contrapartida será de até 120 dias, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, ou seja, até 30 abril de 2021, desde que não haja prorrogação do Decreto Legislativo nº 6/2020 ou que as escolas públicas não tenham sido reabertas por decisão oficial.

Conforme Decreto Federal nº 10.751/2021 de 22/07/2021, **fica prorrogado o prazo para execução da contrapartida até dia 31 de dezembro 2021.**

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2021.

VILMAR MAZZETTO

Diretor do Departamento de Cultura de Francisco Beltrão

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:F037C7D2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 124/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO de veículo furgão tipo ambulância, novo, 0km, para transporte avançado, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.